

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo

CNPJ : 61.699.567/0011-64



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Núcleo De Gestão Assistencial Várzea do Carmo**.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. ASPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais São Paulo, 28/02/2016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira. Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais		
	2015	2014
Ativo		
Ativo Circulante	65.408.754,35	95.768.693,30
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	434.438,45	2.647.087,70
Caixa (Nota 3.1)	200,00	200,00
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	6.527,66	69.538,60
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	427.710,79	2.577.349,10
Contas a Receber (Nota 3.3)	27.214.659,15	17.724.815,69
Valor a receber - Secretária de Estado da Saúde (Nota 3.3.1)	14.860.000,00	13.725.120,68
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	1.707.133,53	1.555.519,25
Valores em Negociação - Convênio (Nota 3.3.3)	10.647.525,62	2.444.175,76
Outros Créditos (Nota 3.4)	660.421,50	237.404,21
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	106.159,59	145.548,39
Antecipações salariais (Nota 3.4.2)	1.099,55	726,16
Antecipação de férias (Nota 3.4.3)	51.015,21	51.125,42
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.4)	500.403,15	15.967,37
Depósito Judicial (Nota 3.4.5)	1.744,00	24.036,87
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	71.807,84	113.363,11
Prêmios de seguros e outros a vencer	71.807,84	113.363,11
Estoques (nota 3.6)	203.258,84	-
Estoque de Materiais	203.258,84	-
Operações com Materiais de Terceiros (Nota 3.6.1)	36.824.168,57	75.046.022,59
Medicamentos	36.824.168,57	75.046.022,59
Ativo Não Circulante	154.548,36	532.011,86
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.7)	154.548,36	532.011,86
Bens Móveis (Nota 3.7)	822.593,05	1.274.935,24
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(668.044,69)	(742.923,38)
Total do Ativo	65.563.302,71	96.300.705,16
Passivo		
Passivo Circulante	65.408.754,35	95.762.111,97
Fornecedores (Nota 3.8)	25.335,97	115.095,72
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	400.761,65	294.449,17
Salários a pagar (Nota 3.10)	438.081,95	557.473,49
Contribuições a recolher (Nota 3.11)	122.094,22	137.455,80
Provisão de férias (Nota 3.12)	716.771,13	745.812,80
Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	57.341,69	59.665,02
Provisão de despesas com quitações (Nota 3.13 e 3.3.2)	1.707.133,53	1.555.519,25
Impostos a recolher (Nota 3.14)	77.758,52	72.720,88
Obrigações Tributárias (Nota 3.15)	42.365,28	50.815,98
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (Nota 3.16)	17.233,93	7.717,22
Outras contas a pagar (Nota 3.17)	1.104.286,30	216.403,62
Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos (Nota 3.18)	8.646.800,00	7.857.030
Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.19)	15.228.621,61	9.045.930,43
Baixa de Obrigações com Material de Terceiros (Nota 3.6.1)	36.824.168,57	75.046.022,59
Passivo Não Circulante	154.548,36	538.593,19
Provisões de Despesa Processos Trabalhistas (Nota 3.21)	-	6.581,33
Obrigações - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7)	822.593,05	1.274.935,24
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de Terceiros (Nota 3.7.1)	(668.044,69)	(742.923,38)
Patrimônio Líquido (Nota 5)		
Resultado de Exercícios Anteriores	-	-
Déficit do Exercício	-	-
Superávit do exercício	-	-
Total do Passivo	65.563.302,71	96.300.705,16

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2014 e 2.013

quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Art. 25 XIX e Art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Art. 19 V do Estatuto Social). **1.2-Isenção Tributária e Característica da Isenção.** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (Isenta), apresentando as seguintes características: • A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 estabelece em seu Art. 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em Outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Art. 29 estabelecendo em seus 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do **caput** não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o **caput** deste Artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram Artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciamento dos fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2015	2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	2015	2014
Resultados do exercício/periódico	-	-
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-	-
Ajuste nas contas patrimoniais	-	-
Variações nos ativos e passivos	(9.871.305,48)	(14.463.882,49)
(Aumento) Redução em contas a receber	(9.871.305,48)	(14.463.882,49)
(Aumento) Redução em estoques	(203.258,84)	0,00
Aumento (Redução) em fornecedores	16.786,69	71.216,45
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	7.055.358,38	6.561.436,09
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(38.599.317,52)	75.434.423,73
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(41.601.736,77)	67.603.193,78
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	38.599.317,52	(75.434.423,73)
(-) Adição de Bens de Terceiros	38.599.317,52	(75.434.423,73)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	38.599.317,52	(75.434.423,73)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	789.770,00	7.857.030,00
Empréstimos tomados	96.800.264,55	45.464.127,37
(-) Pagamento de empréstimos/debêntures	(96.010.494,55)	(37.607.097,37)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	789.770,00	7.857.030,00
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(2.214.649,25)	25.800,05
No início do período	2.647.087,70	2.621.287,65
No final do período	434.438,45	2.647.087,70

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2015	2014
1 - Receitas	21.444.148,69	22.237.415,04
1.1) Prestação de serviços	18.502.658,68	19.274.923,20
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	-
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Na Isenção usufruída sobre contribuições	12.907,61	43.005,18
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	5.600.812,93	6.564.757,12
2.1) Matérias-primas consumidas	866,06	232,00
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	300.343,90	1.258.242,75
2.3) Serviço de terceiros e outros	5.299.602,97	5.306.282,37
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	15.843.335,76	15.672.657,92
4 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade	15.843.335,76	15.672.657,92
5 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	220.270,57	148.114,95
5.1) Receitas financeiras	220.270,57	148.114,95
6 - Valor Adicionado Total (4+5)	16.063.606,33	15.820.772,87
7 - Distribuição do Valor Adicionado	16.063.606,33	15.820.772,87
7.1) Pessoal e encargos	10.621.679,52	10.986.766,31
7.2) Impostos, taxas e contribuições	59.044,36	84.799,20
7.3) Juros	1.495.193,91	520.285,67
7.4) Aluguéis	959.106,14	1.281.631,68
7.5) Outras Despesas	-	27.803,35
7.6) Isenção usufruída sobre contribuições	2.928.582,40	2.919.486,66
7.8) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo - Rua Leopoldo Miguez, 327 - Cambuci. São Paulo - SP CEP 01518-020 - CNPJ nº 61.699.567/0011-64.** **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Con-

continua

continuação

5- Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **6-Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Em 2015, a Instituição recebeu repasses e outras receitas no montante de R\$ 19.814.504,81 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ (21.664.419,26) considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a substituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ (1.849.914,45). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do convênio. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros-inflacionários para a cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Convênio. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS.:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. De acordo com o Art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015 o Núcleo Assistencial Várzea do Carmo, apresentou a seguinte produção:

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da SPDM. • **Dr. Luiz Fernando Haigag Djabraian** Diretor Técnico • **Aline Fernanda dos Santos V. Custódio** - Contadora - CRC 1SP 298.438/P-2

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas: Data, Horário e Local: Ao 18/04/2016, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convitados:** Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Vian Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados.

Ordem do Dia: 1- Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia e de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia e de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Aten-

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2.015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia e de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVM), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2015, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos

Tipo de Atendimento

Medicamentos Distribuídos	Total
Pacientes Atendidos - Programas Medicamento em Casa	48.629.280
Pacientes - Atendimentos Triagem	153.932
Pacientes - Atendimentos Guichê / Presencial Alto Custo	166.948
Pacientes - Atendimentos Presenciais Municipais	645.555
	692.070

8 - Relatório de Execução: Vide relatório de atendimento (Nota 7). **9- Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 20/08/2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 2.919.554,27 Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.:** Conforme descrito no item 10, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu no exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 2.364.474,51. Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou o valor de R\$ 2.341.238,96. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física, por não haver o pagamento desses serviços no exercício de 2015 a unidade gerenciada não usufruiu de tal isenção. **9.3-Isenção da Contri-**

ção Psicosocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18/04/2.016. Thatiane Alves - Secretária; Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

ção Psicosocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19/04/2.016. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira.-Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..

Leste, o Centro de Atenção Psicosocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assistência Supervisão Técnica da Saúde VI Maria/ VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assistência Farmacêutica CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assistencial Vila Formosa Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assistencial - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assistencial - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assistencial da Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11/04/2016. Prof. Dr. Arthur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Profa. Dra. Ruth Guinsberg

relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) **Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo em 31/12/2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31/03/2016. Audisa Auditores Associados-CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ricardo Roberto Monello- Contador-CT - CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI-SP-1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.**

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO